



**APROVADO**

13ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

### **REQUERIMENTO Nº 2023/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife para pleitear a nomeação, em caráter de urgência, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Médico 20h Dermatologia.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa pleitear a nomeação, em caráter de urgência, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Médico 20h Dermatologia.

Sabe-se que o concurso em comento ofertou 01 (uma) vaga de ampla concorrência para o cargo de Médico 20h Dermatologia. É de conhecimento público também que tal vaga foi devidamente preenchida.

No entanto, a última convocação para o cargo em questão ocorreu no dia 01 de outubro de 2022, oportunidade na qual nomeou-se o 3º lugar, Eliza Maia de Brito Macedo. Desde então, muito embora ainda haja 38 (trinta e oito) candidatos, não houve mais convocações.

Conforme previsão do edital, o Médico 20h Dermatologista exercem as seguintes funções: atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado de condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem.

Assim, é inegável a importância dos Médicos 20h Dermatologista na rede pública municipal de saúde, devendo, por conseguinte, haver a nomeação, em caráter de urgência, dos candidatos aprovados para o cargo em questão.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em prol da melhoria na qualidade da saúde pública do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de março de 2024.

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.  
Proposição eletrônica P1140086126/44417. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

